



PORTARIA CONJUNTA/REITORIA/PF/UNB Nº 0001/2022

Altera a redação do art. 5, §1º da Portaria Conjunta/Reitoria/PF/UnB nº 001/2021, que disciplina o exercício das atividades de consultoria, de assessoramento jurídico e de apoio ao contencioso junto à Universidade de Brasília/UnB, para incluir, entre os órgãos consulentes, o Parque Científico e Tecnológico da UnB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria AGU nº 1.399 de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 13/10/2009, e Portaria PGF nº 526 de 26 de agosto de 2013, publicada no DOU de 30/8/2013, e considerando o constante no processo nº 23106.080771/2022-11

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta/Reitoria/PF/UnB nº 0001/2021 (7518565), que disciplina o exercício das atividades de consultoria, de assessoramento jurídico e de apoio ao contencioso junto à Universidade de Brasília.

Art. 2º O art. 5º, §1º, da Portaria Conjunta/Reitoria/PF/UnB nº 001/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

(...)

§1º Consideram-se autoridades competentes para formular consulta jurídica à PF/UnB: a(o) Reitora(o) da UnB; o(a) Vice-Reitor(a); o(a) Chefe de Gabinete da Reitoria; os(as) Decanos(as); o(a) Prefeito(a) da UnB; o(a) Secretário(a) de Infraestrutura; o(a) Secretário(a) de Patrimônio Imobiliário; o(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação; o(a) Diretor(a) da Editora da UnB; o(a) Diretor(a) da Biblioteca Central; o(a) Secretário(a) de Administração Acadêmica ou da unidade administrativa que a venha substituir; o(a) Secretário(a) de Assuntos Internacionais; o(a) Ouvidor(a); o(a) presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; o(a) Coordenador(a) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; o(a) presidente da Comissão de Ética; o(a) Auditor(a)-Chefe; o(a) Diretor(a) do Parque Científico e Tecnológico da UnB."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora da UnB

Tiago Coutinho de Oliveira
Procurador-Chefe da PF/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 01/08/2022, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Coutinho de Oliveira, Procurador(a)-Geral da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília**, em 02/08/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8464051** e o código CRC **F65A33C7**.